



Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Nazaré, Sr^a. Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas, nomeada através do Decreto nº 086 de 25 de Maio de 2022, publicado em 25/05/2022, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 049/2022, para contratação de empresa seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de fardamentos para padronizar e identificar os trabalhadores do Suas na atuação direta com os usuários/demandatários do SUAS, como também para as realizações de atividades e oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré- Bahia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Empresa vencedora: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.616.844/0001-18, estabelecida RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 195- SALA B- EXPEDICIONÁRIOS- JOÃO PESSOA/ PARAÍBA, no valor total de R\$ 41.386,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais)

Submeta-se o presente processo licitatório a Exma. Prefeita Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré/BA, 03 de Agosto de 2022.

Sibeles Borges Ribeiro Morais Caldas
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 766/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

OBJETO: Contratação de empresa seleção de propostas destinadas aquisição parcelada, futura e eventual de fardamentos para padronizar e identificar os trabalhadores do Suas na atuação direta com os usuários/demandatários do SUAS, como também para as realizações de atividades e oficinas de geração de renda dos Serviços Proteção Social Básica e de inclusão produtiva do Programa Auxílio Brasil, bem como as ações assistenciais de caráter de emergência para mitigar os efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19 com recursos da Estruturação da Rede de serviços do SUAS, executados como incremento temporário – GND: 3 - CUSTEIO e manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza de Nazaré- Bahia, de acordo com as quantidades e especificações técnicas do Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAZARÉ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 03/08/2022, dos itens a seguir enumerados, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão, para a empresa: SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.616.844/0001-18, estabelecida RUA PRESIDENTE ROOSEVELT, 195- SALA B- EXPEDICIONÁRIOS- JOÃO PESSOA/ PARAÍBA, no valor total de R\$ 41.386,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar ata Registro de Preço /Contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Nazaré, 03 de Agosto de 2022
Eunice Soares Barreto Peixoto
Prefeita Municipal

www.nazare.ba.gov.br